



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Indicação n. 09/2026

O vereador que ao final assina vem por meio deste INDICAR ao Excelentíssimo Senhor João José de Oliveira, Prefeito:

QUE SEJA ELABORADO PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo a relevância dos serviços prestados à população e promovendo melhores condições de bem-estar no ambiente de trabalho.

A concessão de um dia de folga no aniversário do servidor constitui medida simples, porém de grande impacto, contribuindo para:

- a valorização do servidor público;
- o aumento da motivação e da produtividade;
- a humanização das relações de trabalho no serviço público;
- o fortalecimento da qualidade de vida dos trabalhadores.

Importa destacar que a medida pode ser regulamentada mediante critérios objetivos, como a ausência de faltas injustificadas e de penalidades disciplinares, bem como a adequada organização dos setores, de modo a não comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, verifica-se que a proposta mostra-se pertinente, viável e de relevante interesse público, razão pela qual se sugere a análise e encaminhamento da presente matéria pelo Poder Executivo.

Nova União, 23 de março de 2026.

Valdeir de Souza Ferreira
Vereador - União Brasil

